

**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

RES. SC 112/02, de 08/02/02, publicada no DOE 14/02/02, p. 14

Inclui novos membros no grupo de estudo criado para analisar os termos da Resolução SC 54/00

O Secretário de Estado da Cultura, com base no artigo 87, inciso I, alínea “g” do Decreto Estadual nº 20.955, de 1º de junho de 1983;

Considerando as discussões preliminares promovidas pelo Grupo de estudo criado pela Resolução SC-42/01, para analisar e avaliar a Resolução SC 54/00;

Considerando a necessidade de ampliação do âmbito das discussões relativas à última Resolução citada.

Resolve:

Artigo 1º – Convidar um representante do Departamento de Patrimônio Histórico da Prefeitura Municipal de São Paulo e um representante da Administração Regional da Sé para participarem do grupo de estudo.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.